

## regulamento educational grants

22-24 Novembro  
Centro de Congressos  
do Estoril

1. Serão aceites candidaturas de internos e jovens especialistas (< 40 anos), das áreas de Oncologia Médica, Cirurgia e Radioncologia.
2. As 3 (três) *educational grants* SPO ao 20.º Congresso Nacional de Oncologia suportam os custos de participação no Congresso, que inclui o valor da inscrição e o alojamento para os três dias.
3. A candidatura deve ser apresentada via email para [cno.trabalhos@sponcologia.pt](mailto:cno.trabalhos@sponcologia.pt) com o assunto: *Candidatura Educational Grant* para 20.º Congresso Nacional de Oncologia, onde o candidato se identifica, referindo a sua área de especialização, ano de formação, local de trabalho e carta de motivação onde explicita os motivos pelo qual é merecedor do *Grant*.
4. Deve ser enviado juntamente com este e-mail o título dos abstracts submetidos ao Congresso.
5. A seriação dos candidatos passará por: número de trabalhos submetidos e aceites para o Congresso, com valorização para a apresentação oral vs póster e o ano de formação, também neste caso, com ponderação superior para os internos dos anos mais avançados de formação.
6. Serão automaticamente rejeitadas as candidaturas cujos trabalhos não sejam aceites pela Comissão Avaliadora dos Trabalhos.
7. As candidaturas estarão abertas de 7 a 13 de outubro de 2023, sendo os candidatos informados da decisão no dia 3 de novembro de 2023.